



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 19/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 20 de março de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 4/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição por hasta pública dos seguintes espaços no Mercado Municipal:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	6	13,00	10,00	90,31
Superior	11	13,60	10,00	90,31

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre aquisição de imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra dos imóveis inscritos sob os artigos matriciais n.ºs 122 e 104, destinados a habitação, sítios na Rua 13 janeiro, n.º 98 e 100, em Borba e na Rua D. António de Melo e Castro (antiga Rua das Cancelas) n.ºs 10 e 12 respetivamente, em Borba.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (Festas de Santa Bárbara) – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração para a realização, em parceria das “Festas de Santa Bárbara”, no próximo dia 01 de abril de 2024.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Proposta de posse administrativa para execução de obras coercivas de correção de más condições de segurança, no imóvel sito na R. Rodrigo da Cunha Ferreira, n.ºs 29, 31 e 33, em Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de posse administrativa do imóvel sito na Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, n.º 29 a 33, em Borba, para execução de obras de demolição parcial e beneficiação de elementos construtivos do edifício, uma vez que ameaça ruína e constitui perigo para a saúde ou segurança das pessoas e bens privados e públicos, efetuando para o efeito uma alteração permutativa por diminuição do valor necessário ao plano “2023/II/1: Construção de Estaleiro Municipal”, que se encontra dotado com o montante total, em 2024, de 370.000 EUR (valor inicial aprovado em orçamento).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 21 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)